



## **RESOLUÇÃO Nº 3**

*de 31 de outubro de 1995*

**"Altera o anexo I da Resolução nº 021/94 e os anexos II e III da Resolução nº 027/95 e da outras providências".**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal de Coxim, na forma do artigo 33, item V da Lei Orgânica do Município, aprova e eu sanciono a seguinte Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*